



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 39ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 39ª Reunião, realizada no dia 26/9/2017, com início às 09 horas e 33 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato n°.	Processo n°.	Objeto	Deliberação
98/DIREX	50600.053623/2016-60	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com critério de julgamento de empreitada por preço global, atinente ao Edital n°. 0302/2017-00, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de agente de integração – público ou privado – visando atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível médio e superior, devidamente matriculados e com frequência regular em instituições de educação superior ou de ensino médio, visando atender à demanda no âmbito da Sede do DNIT, em Brasília/DF. A licitante vencedora foi a Agência de Integração Empresa Escola Ltda. – EPP, pelo valor de R\$24.923,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).	Aprovado
217/DIR	50600.033331/2014-49	Primeiro termo aditivo para rerratificação e convalidação de alteração de cláusula de compromissos e obrigações entre as empresas consorciadas, concernente ao Termo de Constituição de Consórcio relativo ao Contrato n°. TT-1061/2014, firmado com o Consórcio CONTRACTOR–IGUATEMI, responsável por elaborar projetos básico e executivo, além de executar as obras de implantação e pavimentação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-447/ES, lote único.	Retirado de Pauta
219/DIR	50600.001886/2015-11	Terceiro termo aditivo para restituição de sete dias de prazo, prorrogação por mais dezoito meses, alteração do item 4.2 da cláusula quarta e convalidação do segundo termo aditivo para rerratificação e suspensão de prazo, referente ao Contrato n°. TT-121/2015-02, firmado com o Consórcio LAV, responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-020/GO.	Aprovado
220/DIR	50600.000474/2015-55	Segundo termo aditivo para restituição de dezesseis dias de prazo, prorrogação por mais dezoito meses, alteração do item 4.2 da cláusula quarta do contrato e convalidação do primeiro termo aditivo para suspensão de prazo, referente ao Contrato n°. TT-007/2015-00, firmado com o Consórcio RODOPEO, responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-316/MA.	Aprovado

221/DIR	50600.000477/2015-99	Segundo termo aditivo para restituição de quinze dias de prazo, prorrogação por mais dezoito meses, alteração do item 4.2 da cláusula quarta e convalidação do primeiro termo aditivo, referente ao Contrato n°. TT-010/2015, firmado com a empresa VETEC Engenharia Ltda., responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-010/PA.	Aprovado
222/DIR	50600.000473/2015-19	Segundo termo aditivo para restituição de quinze dias de prazo, prorrogação por mais dezoito meses, alteração do item 4.2 da cláusula quarta e convalidação do primeiro termo aditivo para suspensão de prazo, referente ao Contrato n°. TT-006/2015-00, firmado com o Consórcio RODOPESO, responsável pela elaboração de projetos de engenharia e pela construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-135/MA.	Aprovado
227/DIR	50600.052051/2012-78	Nono termo aditivo para reinício, restituição de trinta e sete dias de prazo, prorrogação por mais quinhentos e três dias e dissolução do Consórcio PELOTENSE–CC, referente ao Contrato n°. TT-462/2012-00, cujo objeto é a execução das obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS. Com a referida dissolução, a empresa CC Pavimentadora Ltda. deixará de fazer parte do citado Consórcio, restando somente a empresa Construtora Pelotense Ltda.	Aprovado
228/DIR	50600.093341/2013-52	Termo aditivo decorrente de substituição de empresa, com mudança de percentuais e alteração da denominação do Consórcio CONSLADEL–PRO, detentor do Contrato n°. TT-1047/2013, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-060/163/262/MS, lote 45. A referida alteração consiste na substituição da empresa PRO – Sinalização Sistemas Ltda. pela empresa Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda. O percentual de participação das empresas fica assim distribuído: 70% para a empresa líder – CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda. – e 30% para a Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda. Dessa forma, o Consórcio passará a ser denominado CLD–JARDIPLAN.	Aprovado
229/DIR	50600.049011/2016-72	Retificação do prazo da vigência constante no Relato n°. 347/2016/DIR, apresentado na Reunião da Diretoria Colegiada n°. 51/2016, datada de 27 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Compromisso n°. TC-870/2016-00, firmado com o Governo do Estado do Acre, tendo como interveniente executor o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, visando à implantação do contorno rodoviário de Brasília, na rodovia BR-317/AC, e à construção da ponte sobre o Rio Acre. Naquela ocasião, o prazo estimado era de setecentos e trinta dias, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2018. No entanto, a celebração do referido Termo ficou condicionada à publicação do Decreto n°. 9.154, datado de 6 de setembro de 2017, o qual discrimina as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória. Dessa forma, a vigência do citado termo passou a ter seu início a partir da data de publicação do referido decreto, mantido o prazo de setecentos e trinta dias.	Aprovado

230/DIR	50600.011668/2007-76	Décimo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais trezentos e sessenta e cinco dias corridos, referente ao Convênio n°. TT-281/2007-00, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e do Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA, para executar as obras de construção e pavimentação do acesso rodoviário que liga o município de Ilhota/SC à rodovia BR-470/SC, incluindo a construção de ponte sobre o Rio Itajaí-Açu.	Aprovado
231/DIR	50611.001374/2007-15	Décimo sexto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais cento e oitenta dias corridos, referente ao Termo de Compromisso n°. TC-278/2007-00, firmado com o município de Sorriso/MT, para executar a obra de iluminação na travessia urbana daquele município, na rodovia BR-163/MT.	Aprovado
082/DAF	50608.000326/2015-61	Sexto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais trinta e seis meses, com redução de valor no montante de R\$5.486,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao Contrato n°. 002/2011, o qual fica sub-rogado à Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA, elevando-a à condição de locatária. O citado contrato foi celebrado com a empresa Montecristo Administração de Imóveis Ltda. e tem como objeto a locação de imóvel visando abrigar a Sede da AHRANA, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n°. 1912, 16º andar, conjuntos I e J, no bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo/SP.	Aprovado
83/DAF	50600.029408/2017-29	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$729.215,20 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), referente ao Contrato n°. 155/2010, firmado com a empresa ISOTERM Impermeabilizações e Construções Ltda. para prestar os serviços de engenharia de impermeabilização das lajes localizadas no estacionamento norte da Sede do DNIT, em Brasília/DF.	Aprovado
147/DPP	50600.057011/2013-01	Segundo termo aditivo para rerratificação e adequação do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n°. PP-409/2014-00, firmado com a empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., responsável por prestar serviços de consultoria especializada em gerenciamento executivo, relativos à elaboração de detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI, relativo às obras de pavimentação das rodovias BR-230/422/PA, nas Terras Indígenas (TI) distribuídas conforme as seguintes rotas: Rota 1: TI Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: TI Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: TI Juruna km 17, Kuruaya e Xipayá; Rota 4: TI Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: TI Trocará e Parakanã; Rota 6: TI Paquiçamba e Trincheira Bacajá; Rota 7: TI Cachoeira Seca, Arara e Kararaô.	Aprovado
148/DPP	50620.SEI/000297/2017-31	Delegação de competência ao SR/AL para analisar e aceitar o anteprojeto de engenharia referente à melhoria de segurança rodoviária, na travessia urbana do município de Palmeira dos Índios, na rodovia BR-316/AL.	Aprovado
75/DAQ	50608.002258/2016-55	Primeiro termo aditivo para sub-rogação do Contrato DAQ/DNIT n°. 087/2017 à Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA. O instrumento em comento foi firmado com a empresa Limpadora Califórnia Ltda., visando à execução de serviços de apoio administrativo nas dependências da AHRANA.	Aprovado

76/DAQ	50600.034289/2017-26	Sexto termo aditivo para sub-rogação do Contrato nº. 10/2010/DAQ/DNIT ao DNIT, relativo ao Termo de Compromisso nº. 006/2009/DAQ/DNIT, estabelecido com a Prefeitura Municipal de Apuí/AM (Prainha) para executar obras e serviços, visando à implantação de porto nesse município. O citado contrato foi firmado entre a prefeitura e a empresa CONSERGE Construções e Serviços Gerais Ltda.	Aprovado
---------------	-----------------------------	---	-----------------